

Ponto Focal Local/Grupo Operativo Local:

O GOL é composto pelos Pontos Focais Locais, bem como por outros elementos em número a definir pela especificidade local, designados pelo perfil e competência específica neste domínio. As suas atribuições são as seguintes:

Enquadrar, apoiar e coordenar a abordagem da prevenção e gestão da violência no âmbito concreto de cada serviço/departamento/unidade;

Articular com o GOI e integrar as suas orientações;

Promover ou realizar a notificação dos episódios de violência;

Analisar cada episódio, tendo por base técnicas de abordagem de incidentes críticos, na procura da causa raiz do problema;

Apoiar os trabalhadores, ouvindo-os no pós-incidente;

Procurar soluções prudentes e identificar as medidas corretivas e preventivas a aplicar;

Intervir em procedimentos que permitam a responsabilização e eventual reabilitação da pessoa agressora;

Promover a abordagem de cada episódio de violência como uma oportunidade de reflexão e aprendizagem;

Manter o registo dos episódios de violência na unidade;

Identificar situações com elevado risco de violência na unidade a partir da informação disponível (ocorrências, registos, contactos, observações);

Propor e colaborar nos processos de formação;

Promover o preenchimento do modelo de Participação e Qualificação de Acidente de Trabalho quando pertinente;

Garantir que os procedimentos estipulados são cumpridos;

Garantir que todos os profissionais conhecem os procedimentos e sabem como atuar em episódios de violência;

Garantir um estado de prontidão para abordagem dos episódios de violência;

Agir no episódio de violência quando ela acontece;

Proteger a vítima e assegurar que fica em segurança após situação de violência;

Elaborar anualmente relatório local de atividades do PAPVSS.»

Pontos Focais Locais:

Dra Patrícia Lucas Bernardo

Enf. Tânia dos Santos Araújo

Dra Cláudia Mota Dias

Dr. Luís Nuno Marques Mendes

PLANO DE AÇÃO DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO SETOR DA SAÚDE



**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE
CASTELO BRANCO, EPE**



Os objetivos gerais deste Plano são prevenir a violência no setor da saúde, abordar adequadamente os episódios de violência, apoiar os profissionais do setor da saúde vítimas de violência e mitigar as consequências da violência no setor da saúde.

O PAPVSS foi objeto de uma consulta pública ampla que abrangeu, nomeadamente, as ordens profissionais do setor da saúde, auscultação e partilha que importa manter e reforçar.

Mais recentemente, foi constituído, em resultado da articulação entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Saúde, o **Gabinete de Segurança para a Prevenção e o Combate à Violência Contra os Profissionais de Saúde**, com o objetivo principal de avaliação e gestão das condições de segurança e fatores que potenciem fenómenos de violência sobre profissionais de saúde e a implementação de medidas de segurança, bem como, foram consagrados na Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto, como crimes de prevenção e investigação prioritárias, os crimes contra o sistema de saúde e a criminalidade em ambiente de saúde, preconizando-se, ainda, o policiamento de proximidade e programas especiais de polícia destinados a prevenir a criminalidade, designadamente nos serviços de saúde.

O PAPVSS tem como objetivos específicos:

- a)** Conhecer e investigar o fenómeno da violência no setor da saúde;
- b)** Promover a identificação, a notificação e a análise dos casos de violência que ocorram no setor da saúde;
- c)** Definir e divulgar orientações para a prevenção e intervenção em relação à violência no setor da saúde;
- d)** Robustecer uma cultura de liderança e de gestão promotora do bem-estar no setor da saúde e preventiva da violência;
- e)** Reforçar a implementação de medidas no âmbito da segurança e saúde do trabalho/saúde ocupacional no setor da saúde que sejam promotoras de bem-estar e preventivas da violência enquanto risco profissional;
- f)** Fomentar a criação de ambientes seguros e saudáveis no setor da saúde no que respeita a formas de relacionamento interpessoal, estruturas, organização do trabalho, equipamentos e circuitos;
- g)** Avaliar e monitorizar o risco de violência no setor da saúde;
- h)** Implementar medidas de segurança, preventivas da violência;
- i)** Desenvolver respostas céleres e eficazes de cuidados de saúde e apoio psicossocial e jurídico em situações de violência;

j) Formar e capacitar os profissionais de saúde para abordar a violência no local de trabalho no setor da saúde;

k) Promover a literacia na sociedade no âmbito da cidadania, das relações interpessoais saudáveis em todos os contextos do setor da saúde;

l) Promover o envolvimento de toda a sociedade na procura de soluções éticas para o fenómeno da violência no setor da saúde.



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE